

10.2 — Exibição transitória por qualquer outro meio, por anúncio:

a) Por dia	7,45
b) Por semana	23,25
c) Por mês	29,45

11 — Cuidados básicos de saúde:

11.1 — Análises farmacêuticas:	
11.1.1 — Colesterol	2,40
11.1.2 — Triglicéridos	2,40
11.1.3 — Glicemia	1

(*) Valores publicados na Tabela de Emolumentos do Notariado.

(**) As receitas a cobrar são fixadas no Regulamento de Caça.

Estas taxas e licenças entram em vigor em 1 de Janeiro de 2006. A revisão da Tabela de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia de São João dos Montes para 2006 foi aprovada em proposta na

reunião desta Junta de Freguesia, que se realizou no dia 11 de Novembro de 2005.

2 de Janeiro de 2006. — A Presidente, *Anabela Moreira Gonçalves Miranda Bastos*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JULIÃO

Aviso n.º 220/2006 (2.ª série) — AP. — *Quadro de pessoal.* — Torna-se público, nos termos e para os efeitos do determinado no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia de São Julião, por deliberação de 17 de Dezembro de 2004, aprovou o novo quadro de pessoal da freguesia, cuja proposta foi aprovada por deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião de 17 de Dezembro de 2004:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Categoria	Número de lugares		
		Providos	Vagos	Total
Administrativo	Assistente administrativo especialista		2	2
	Assistente administrativo principal			
	Assistente administrativo			
Pessoal auxiliar	Encarregado de pessoal auxiliar		2	2
	Auxiliar administrativo			
	Servente/auxiliar de limpeza			

26 de Dezembro de 2005. — O Presidente, (*Assinatura ilegível.*)